



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quinta-feira • 30 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1298

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Resolução Nº 01 de 29 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos restantes do mês de dezembro de 2019 dos recursos recebidos do FNAS, como também FEAS para serem executados no ano 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 01 de 29 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS RESTANTES DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS, COMO TAMBÉM FEAS PARA SEREM EXECUTADOS NO ANO 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº. 484/17, e, considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 29 de janeiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de saldos restantes do mês de dezembro de 2019, dos recursos recebidos do FNAS, referente aos Serviços e Programas da Proteção Social Básica- PSB, como também aos do IGD-SUAS/IGD-PBF, para ser executados no ano 2020.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de saldos restantes do mês de dezembro de 2019 dos recursos recebidos do FEAS, direcionados aos Programas da Proteção Social Básica- PSB e Benefícios Eventuais, para ser executados no ano 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UILEN MARIA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social